

## Secretaria das Obras Públicas

**Secretário de Estado: CÉSAR LUÍS BAUMGRATZ**  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º Andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

### Gabinete do Secretário

#### APOSTILAS

**APOSTILA n.º 05 de 16 de Julho de 2010.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, faz constar que na súmula do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 408/09-SE, publicada no D.O.E., no dia 13 de Julho de 2010, processo administrativo 20074-1900/08-7, referente ao prazo, onde se lê "Fica prorrogado o prazo em 60 dias corridos", leia-se "**Fica prorrogado o prazo em 90 dias corridos**".

**César Luís Baumgratz**  
Secretário das Obras Públicas

Registre-se e publique-se.

**Código: 704575**

## Secretaria de Estado da Cultura

**Secretário de Estado da Cultura : CÉZAR PRESTES**  
End: Av. Borges de Medeiros 1501 - 19º andar  
Porto Alegre/RS - 90110-150

### Gabinete do Secretário

#### PORTARIAS

Assunto: Portaria

Expediente: 000437-1100/10-3

PORTARIA DE TOMBAMENTO N° 20/2010

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, artigo 221, inciso V, alíneas "d" e "e" e artigo 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar a Antiga Cantina do Vinho da Sociedade Estrela Guaporense no Município de Serafina Corrêa, corroborado nos Autos do Processo Administrativo n.º 437-11.00/10-3

RESOLVE

TOMBAR a Antiga Cantina do Vinho sede da Sociedade Estrela Guaporense situada a Rua Miguel Soccol, n.º 1701, em Serafina Corrêa e integrante do Patrimônio Municipal pela Lei Municipal n.º 2442, de 28 de dezembro de 2007, incluindo todos os componentes de edificação original assim como o conjunto de bens móveis agregados ou não que testemunham o processo de produção ali desenvolvido, tendo como base o Parecer Técnico IPHAE n.º 03/10, passando a integrar o patrimônio cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

**Código: 704027**

## Secretaria de Infra-Estrutura e Logística

**Secretário de Estado: Daniel de Moraes Andrade**  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar  
Porto Alegre/RS - 90190-900

#### CONVÊNIOS

### SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DE CONVÊNIOS

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Logística, no uso de suas atribuições e na forma da Lei nº 12.697, de 04/05/2007, e considerando o repasse do recurso estadual relativo a Consulta Popular para as Cooperativas abaixo relacionadas, objetivando a execução do plano de trabalho dos Convênios ao Programa Estadual de Eletrificação Rural, com permissivo no disposto na Instrução Normativa CAGE nº 01/06, de 21 de março de 2006, art. 11, § 1º, combinado com o art. 10, inciso 1, alínea "c", PRORROGA DE OFÍCIO o prazo de validade do Convênio por mais doze meses a contar de 14/07/2010, ratificadas todas as demais cláusulas e condições:

PROCESSOS	FPE Nº	COOPERATIVAS
729-17.00/05-5	0007/2006	COOPERLUZ
734-17.00/05-0	4711/2005	CERTHIL
726-17.00/05-4	4466/2005	CERTAJA

Daniel de Moraes Andrade,  
Secretário de Infra-Estrutura e Logística

**Código: 703887**

### SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DE CONVÊNIOS

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Logística, no uso de suas atribuições e na forma da Lei nº 12.697, de 04/05/2007, e considerando o repasse do recurso estadual relativo a Consulta Popular para as Cooperativas abaixo relacionadas, objetivando a execução do plano de trabalho dos Convênios ao Programa Estadual de Eletrificação Rural, com permissivo no disposto na Instrução Normativa CAGE nº 01/06, de 21 de março de 2006, art. 11, § 1º, combinado com o art. 10, inciso 1, alínea "c", PRORROGA DE OFÍCIO o prazo de validade do Convênio por mais doze meses a contar de 14/07/2010, ratificadas todas as demais cláusulas e condições:

PROCESSOS	FPE Nº	COOPERATIVAS
729-17.00/05-5	0007/2006	COOPERLUZ
734-17.00/05-0	4711/2005	CERTHIL
726-17.00/05-4	4466/2005	CERTAJA

Daniel de Moraes Andrade,  
Secretário de Infra-Estrutura e Logística

**Código: 703889**

### Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

**Diretor Geral: Vicente Britto Pereira**  
End: Avenida Borges de Medeiros, 1555  
Porto Alegre/RS - 90110-150

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO SUL, DAER/RS**, no uso da delegação de competência de acordo com o art. 7º do decreto nº 43.218 de 12 de julho de 2004, **CONCEDE** ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto no art.40 § 1º, inciso III alínea "a" da CF/88, da emenda constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003.ATO Nº1099 de 15 de Julho de 2010.

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR	PROCESSO
107346-0	JOÃO LIONIR SILVA DE BACCO	JUN/10	17373/10-7

ENGº VICENTE PAULO M DE BRITTO PEREIRA,  
DIRETOR-GERAL.

**Código: 703868**

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO SUL, DAER/RS**, no uso da delegação de competência de acordo com o art. 7º do decreto nº 43.218 de 12 de julho de 2004, **CONCEDE** ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto no art.2º, da emenda constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003.ATO Nº1100 de 15 de Julho de 2010.

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR	PROCESSO
12362-5	VALDIR JUNIOR PETRI PEREIRA	JUN/10	17635/10-0
12559-8	EDESIO PEREIRA DE SOUZA	JUN/10	17664/10-2
12884-8	ALVENIR FERREIRA DA SILVA	MAI/10	14338/10-1
101893-0	PEDRO LEOMAR MORINEL	JUN/10	16177/10-4
104022-7	LILIAN RITA TEXTOR LIMA	JUN/10	17192/10-1
104700-0	VALMIR JOSE RODRIGUES	JUN/10	17311/10-0
104875-9	RICARDO LEVY	JUN/10	15255/10-6
105009-5	NERI CRESTINO BARROS	JUN/10	17196/10-2
105126-1	NARA REGINA DA SILVA TAVARES	JUN/10	17631/10-9
106453-3	GILBERTO RODRIGUES BRASIL	MAR/10	8043.0435/10-8
106487-8	ALCEU VELEDA	JUN/10	16222/10-0

ENGº VICENTE PAULO M DE BRITTO PEREIRA,  
DIRETOR-GERAL.

**Código: 703869**

## Secretaria da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio

**Secretário de Estado: GILMAR TIETBÖHL RODRIGUES**  
End: Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre/RS - 90150-044

### Gabinete do Secretário

#### CONTRATOS

#### SÚMULA DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio e o Núcleo Brangus Sul Riograndense. **OBJETO:** Uso do espaço de 112,50m² do Núcleo Brangus Sul Riograndense localizado no Parque de Exposições Assis Brasil, em conformidade com o processo administrativo nº 011848-15.00/09-9. **VIGÊNCIA:** 5 anos.

Porto Alegre, 15 de Julho de 2010.

**Luiz Alberto Gonçalves da Silva,**  
Diretor Administrativo/DA/SEAPPA.

**Código: 704022**